



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus

1000 Fls. 02-70 EER.

LEI MUNICIPAL Nº 01/78.



EMENTA: Concede o Título de Cidadão Brejen~~se~~
se ao Dr. José Jorge de Vasconcelos
Lima.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sancio
no a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Brejense'
ao Dr. JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA.

ART. 2º - A presente Lei entrará em vigor a partir da'
data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 1978.

Marly de Souza Vieira Mendonça
a) Marly de Souza Vieira Mendonça.

P R E F E I T O .

Regs. às fls. 0146, do livro competente
Data supra.

Amara Vitória Acioli Lins Pimentel
a) Amara Vitoria Acioli Lins Pimentel.